



TEMPO E ESPAÇO DAS AULAS DE MÚSICA NUMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EM MANAUS: UM RECORTE DE PESQUISA EM ANDAMENTO

TIME AND SPACE OF MUSIC CLASSES AT A FULL-TIME SCHOOL IN MANAUS: A RESEARCH IN PROGRESS

¹Mickelsen da Costa Picanço

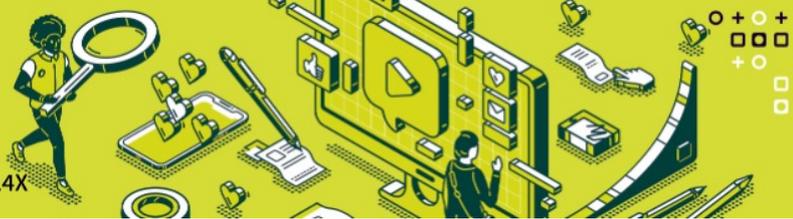
¹Universidade Federal do Amazonas - mickpicanco@gmail.com

RESUMO: este artigo é parte de uma pesquisa em andamento no âmbito do Mestrado Profissional em Artes (PROF-ARTES) na IES associada Universidade Federal do Amazonas/Universidade do Estado do Amazonas. O objetivo desse texto é caracterizar o tempo e o espaço nos quais é desenvolvido o ensino coletivo de instrumento musical (ECIM) realizado durante as aulas curriculares de Arte numa escola estadual de tempo integral na zona sul de Manaus. Refletindo a partir do diálogo com Dewey (2007), Bondía (2002), Cavaliere (2007), e Gardner (1995), conclui-se que o ensino coletivo de instrumento musical é uma metodologia que se adequa às condições de funcionamento dessa escola de tempo integral. Além disso, o conteúdo desse trabalho contribui para o diálogo e reflexão sobre o ensino de música na educação básica, especialmente o ensino coletivo de instrumento musical na escola de tempo integral no Amazonas.

PALAVRAS-CHAVE: Escola de tempo integral. Ensino de música na educação básica. Ensino coletivo de instrumento musical.

ABSTRACTS: *this article is part of an ongoing research within the scope of the Professional Master's Degree in Arts (PROF-ARTES) at the associated IES Federal University of Amazonas/University of the State of Amazonas. The objective of this text is to characterize the time and space in which the collective teaching of musical instrument (ECIM) is developed during the curricular classes of Art in a full-time state school in the south of Manaus. Reflecting on the dialogue with Dewey (2007), Bondía (2002), Cavaliere (2007), and Gardner (1995), it is concluded that the collective teaching of musical instruments is a methodology that suits the operating conditions of this school of full-time. In addition, the content of this work contributes to dialogue and reflection on music teaching in basic education, especially the collective teaching of musical instruments in full-time schools in Amazonas.*

KEY-WORDS: *Full-time schools in Amazonas. Music teaching in basic education. Collective teaching of musical instruments.*



1. INTRODUÇÃO

Este artigo tem como contexto o ensino coletivo de instrumento musical (ECIM), ministrado durante as aulas curriculares de Arte em uma escola de tempo integral, situada na zona sul de Manaus, pertencente à Secretaria de Estado da Educação e Desporto do Amazonas (SEDUC-AM). Acerca dessa unidade educacional, há três características que merecem destaque inicialmente. Primeiramente, trata-se de uma escola de tempo integral gerida, mediante termo de cooperação com a SEDUC-AM, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, tendo, portanto, alguns militares destacados para atuarem na unidade, como o gestor (tenente-coronel), o subdiretor (tenente), um Corpo de Saúde e Serviço Social (composto por pediatras, dentistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem e assistentes sociais – tenentes, sargentos e cabos), um Corpo de Alunos e Monitoria (sargentos e cabos), uma sargento destacada para gerenciar os processos de manutenção da infraestrutura da escola e uma cabo que atua no setor pedagógico como coordenadora de Francês. Posto isso, a escola em questão também é referenciada como Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Militar (CMCB), sendo a única administrada pela Corporação no Amazonas.

Em segundo lugar, a escola também possui um currículo bilíngue (português-francês), desenvolvido mediante parceria entre a SEDUC-AM e a Embaixada da França. Sendo a única escola no Amazonas que trabalha com esse idioma em sua grade curricular (disciplina de Língua Francesa), além de possuir outras disciplinas ministradas diretamente em francês (Matemática em francês e Ciências em francês).

Uma terceira característica que pode ser destacada é que, originalmente, essa escola não funcionava no regime de tempo integral. Ela fora fundada em 1993 e funcionou no regime de turnos de meio período (matutino, vespertino e noturno) até o ano de 2015. Em 2016, a SEDUC-AM decidiu modulá-la para o atendimento em tempo integral. Nesse mesmo ano, iniciou-se a parceria com o Corpo de Bombeiros e as ações no ensino bilíngue.

Essa modulação no regime de algumas escolas, em que os estudantes passaram do meio período para o período integral, iniciou-se a partir de 2005, após o governo do Amazonas considerar os resultados dos projetos-piloto desenvolvidos, desde 2002, nas escolas estaduais Senador Petrônio Portela e Marcantônio Villaça, as quais atendiam estudantes no ensino médio e passaram ao regime de tempo integral, conforme apontam Cardoso (2016), Oliveira (2019) e Maciel et al (2016). Assim, até aquele momento (2016) em que a Escola Estadual José Carlos Mestrinho passou a ser uma EETI, já havia 11 anos de prática por parte da SEDUC-AM em modular o regime de tempo de escolas estaduais amazonenses.

O tempo integral nas escolas, especialmente de ensino fundamental, vem como atendimento aos dispositivos legais, como a Constituição Federal (CF) de 1988, a Constituição do Estado do Amazonas (1989) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, n. 9394/96), que determinam a formação tríplice do indivíduo: desenvolvimento pleno do estudante, exercício efetivo da cidadania e a qualificação para o mercado do trabalho (esta última mais relacionada à educação técnica e superior).

Outra razão para a modulação de escolas de meio período para o ensino de tempo integral é a meta do Plano Estadual de Educação do Amazonas (PEE-AM), decênio 2016 – 2025, que prevê em sua meta 6 o percentual de 50% das escolas da rede estadual como sendo de tempo integral. Considerando que o custo para a construção de uma escola de tempo integral que siga as especificações arquitetônicas do projeto CETI é de cerca de R\$ 6.000.000,00, segundo valores de 2015 apresentados no site da SEDUC-AM¹, o alcance dessa meta seria inviabilizado, visto que não haveria recursos suficientes para tal empreitada,

¹ <http://www.educacao.am.gov.br/centros-de-educacao-de-tempo-integral/>



sendo, portanto, mais acessível aos cofres do governo do Amazonas modular o regime de algumas escolas, possibilitando, assim, o alcance da meta proposta.

Além disso, fatores sociais extraescolares, como gravidez precoce, envolvimento com drogas e tráfico, não acesso a serviços de saúde e cuidados com a alimentação (OLIVEIRA, 2019; CAVALIERE, 2007), em suma, o atendimento a políticas de assistência social e prevenção à criminalidade encontrou na escola de tempo integral o local ideal para sua efetivação.

Posto isso, esse trabalho busca caracterizar o tempo e o espaço nos quais é desenvolvido o ECIM realizado durante as duas aulas de Arte no ensino fundamental 2 (6º ao 9º ano), trazendo para o diálogo Dewey (2007), Bondía (2002), Cavaliere (2007), e Gardner (1995).

Reconhece-se, contudo, a necessidade de ponderação e abordagem crítica, em outro texto, sobre o ensino de Arte no ensino fundamental 1 (1º a 5º ano) e, especialmente, no ensino médio, dado que esses últimos três anos da educação básica têm apenas uma aula semanal de Arte, diferentemente de outras escolas de tempo integral. A explicação para tal redução reside no fato de que, por ter um programa de ensino que contempla novas disciplinas ligadas ao currículo de francês, algumas disciplinas do ensino médio, como Arte, tiveram sua quantidade de aulas reduzidas, possibilitando a acomodação das novas disciplinas naquele idioma europeu.

2. CARACTERIZAÇÃO DO TEMPO

Os estudantes entram na escola no intervalo entre 06h30 e 06h50, quando os portões são fechados, não permitindo mais a entrada de estudantes após esse intervalo, exceto em casos justificados, como atraso por consulta médica. No intervalo entre 06h50 e 07h00, eles se enfileiram na quadra da escola, de acordo com sua turma, para a ordem unida, momento em que o comandante do Corpo de Alunos dá avisos, instruções e cantam o Hino Nacional e, por vezes, o Hino da França. O Corpo de Alunos é um setor dos bombeiros militares que é responsável pelo trato disciplinar dos estudantes, atuando em parceria com o setor pedagógico, que é administrado por pedagoga funcionária da SEDUC-AM.

Às 07h00, os estudantes são encaminhados para as salas de aula, iniciando efetivamente a jornada diária de estudos, que será composta de nove tempos de aula para o ensino médio e sete, para o ensino fundamental.

Até o ano de 2020, eram sete tempos para todas as séries. No ano de 2021, a escola passou a integrar o projeto Escola Ativa, que ampliou a quantidade diária de aulas do ensino médio, de sete para nove tempos. Por conta dessa ampliação, a duração das aulas foi reduzida, tendo, agora, 55 minutos (antes, eram 60). Tal alteração impactou diretamente o ensino fundamental, visto que há professores, incluso o professor de Arte, que atuam tanto no ensino fundamental quanto no médio, de modo que manter tempos de duração diferente para os dois segmentos da educação básica resultaria em conflito de horários.

Esta alteração não foi bem recebida pelo professor de Arte, que procurou o setor pedagógico da escola para dialogar sobre isso, argumentando que escolas de tempo integral possuem tempos com duração de 60 minutos e que a redução iria, conseqüentemente, contra a prática de todas as escolas de tempo integral, representando potenciais prejuízos educacionais por conta do menor tempo de aula. Essas ponderações foram encaminhadas à SEDUC-AM, que se limitou a afirmar que seria mesmo necessário diminuir os tempos para atender ao novo projeto estabelecido para o ensino médio, cabendo ao setor pedagógico da escola apenas adequar o cronograma diário de aulas à nova determinação.



Conforme dito, a redução na duração das aulas não atingiu apenas a disciplina de Arte, mas todas as ministradas na escola. Porém, quanto à Arte, é destaca-se que, nas escolas de meio período, há apenas 1 aula semanal de para esta disciplina, sendo que sua duração fica entre 48 e 50 minutos. Embora sejam apenas 10 minutos a menos (sendo suprimidos 5 minutos de cada aula), o tempo tirado carrega em si um simbolismo negativo, posto que a disciplina Arte fora tratada, noutros momentos (embora isso ainda ocorra noutras escolas), como não tão importante na grade curricular. Sendo uma disciplina marginalizada, vista muitas vezes como ponto para lotar professores que não completaram sua carga em sua disciplina de formação e tendo sofrido processos de ensino que enfatizaram, no passado, apenas a reprodução de modelos (especialmente nas Artes Visuais), acarretando uma alfabetização estética deficiente em várias gerações de estudantes, o tempo a menos é um sinal negativo também por ocorrer numa escola que tem no tempo a mais (integral) o seu grande diferencial.

Com o propósito de melhor entendimento da rotina diária de aulas, o quadro 1 apresenta o cronograma das aulas de Arte na EETI José Carlos Mestrinho (EETIJCM), lembrando que o ensino médio segue um cronograma ligeiramente diferente, mas que não conflita nos horários do ensino fundamental.

QUADRO 1 – CRONOGRAMA DAS AULAS DE ARTE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM 2021

Tempos	Duração	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1º tempo	07h00 – 07h55		9º 1	9º 1	4º 1	5º 1
2º tempo	07h55 – 08h50		3º 1	6º 2	6º 1	6º 2
Lanche	08h50 – 09h05	-				
3º tempo	09h05 – 10h00	1º 1		7º 2	7º 2	6º 1
4º tempo	10h00 – 10h55	4º 1			7º 1	7º 1
Almoço	11h00 – 13h00	-				
5º tempo	13h00 – 13h55	8º 2	1º 2	1º 2	5º 1	8º 1
6º tempo*	13h55 – 14h50			1º 1	8º 1	8º 2
7º tempo	14h50 – 15h45	3º 1			2º 1	2º 1
Saída**	15h45 – 16h00	-				

* O lanche da tarde é realizado durante o 6º e 7º tempos, quando os estudantes saem para merendar e voltam à sala.
 ** Estudantes do 1º ao 3º ano são liberados mediante a chegada dos responsáveis. Já os estudantes do 4º ao 9º ano vão para a quadra da escola e entram em formação (ordem unida), recebem instruções do Corpo de Alunos e só depois são liberados.

Fonte: elaboração própria compilado do quadro de horários do CMCB

3. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO

Concernentemente ao espaço, não sendo a EETIJCM uma escola pensada desde o princípio para atuar em tempo integral, sua infraestrutura sofre, desde 2016, constantes modificações, posto que não atende ao padrão arquitetônico determinado para as escolas desse regime. Entre as deficiências infraestruturais, podem ser apontadas a inexistência dos seguintes ambientes: laboratórios de Informática, de Ciências Físicas e Biológicas, brinquedoteca, auditório, área de recreação com jogos, espaço cultural, salas masculina e feminina de descanso, piscina, salas dos coordenadores de área, TV escola e rádio escola. Isso contraria o Regimento Geral das Escolas Estaduais do Amazonas, aprovado pela Resolução n. 122/2010. Esta normativa determina, em seu artigo 14, alguns elementos infra estruturais que devem existir numa escola de tempo integral, incluso os citados acima como não presentes no CMCB.





Mediante iniciativa do Corpo de Bombeiros, está em andamento a construção de um consultório odontológico, uma enfermaria e sala de serviço social, bem como foi feita a solicitação para a construção de um auditório e outros ambientes.

As três características, inicialmente apontadas, desta escola (militar, bilíngue e com infraestrutura inadequada) impactam diretamente no ensino e aprendizagem no componente curricular Arte, especialmente na linguagem da Música, área de formação do professor da disciplina, que trabalha com todas as 16 turmas da escola, totalizando pouco mais de 500 estudantes atendidos. A tabela 1 mostra o quantitativo de turmas por série e segmento de do ensino básico no ano de 2021.

Tabela 1 – Quantitativo de turmas por série e segmento de ensino em 2021

Segmento	Série	Turmas
Ensino fundamental	1º ano	2
	2º ano	1
	3º ano	1
	4º ano	1
	5º ano	1
	6º ano	2
	7º ano	2
	8º ano	2
	9º ano	1
Ensino médio	1º ano	1
	2º ano	1
	3º ano	1

Fonte: elaboração própria

No ano de 2008 foi desenvolvida pela SEDUC-AM uma Proposta Pedagógica de Educação em Tempo Integral, cuja concretização se deu na criação dos Centros de Educação de Tempo Integral (CETI), um tipo de escola com um padrão arquitetônico próprio, voltado especificamente para a educação em tempo integral, que estabelece, entre outras coisas, a construção de piscina semiolímpica, laboratórios de informática e de ciências, salas de música, salas de descanso, enfermaria, consultório odontológico, etc. Com isso, a rede estadual de educação passou a contar com dois tipos de escolas de tempo integral: os EETI e os CETI.

Observando-se a partir das especificidades arquitetônicas estabelecidas para as escolas de tempo integral, a EETIJCM claramente possui uma infraestrutura inadequada ao ensino de tempo integral, implicando em um esforço a mais por parte dos professores, dos estudantes e dos demais servidores atuantes na escola para o alcance eficaz de uma educação de qualidade. Apresenta-se os estudantes como protagonistas também porque a educação de qualidade não é fruto apenas do bom preparo e dedicação dos professores e outros funcionários, mas também dos estudantes que, motivados e comprometidos, buscam aprender e desenvolver-se, dentro de suas possibilidades.

Contudo, quando esses estudantes não possuem uma sala para descanso no intervalo entre a manhã e a tarde; quando não possuem espaços de jogos (que não a quadra poliesportiva) para momentos de relaxamento, ócio criativo e socialização; quando não possuem laboratórios de Ciências Físicas e Biológicas



para experimentar na prática os conteúdos estudados; quando não tem uma sala adequada para o aprendizado em Arte (nesse caso, música); é contraditório esperar que nesta escola de tempo integral os processos educacionais alcancem êxito máximo. Ainda assim, as aulas de Arte não são relegadas a processos didáticos que não busquem uma educação diferenciada.

4. ENSINO COLETIVO DE INSTRUMENTO MUSICAL

O ensino de instrumento musical ocorre tradicionalmente na relação pedagógica entre um professor e um estudante. Esse método é conhecido como ensino tutorial ou conservatorial, pois é o mais aplicado nos Conservatórios. Entretanto, no século XIX, surgiu na Europa uma nova forma de organização da relação professor-estudante, em que um professor atendia, ao mesmo tempo, vários estudantes, formando uma turma. Essa prática se difundiu para os Estados Unidos, sendo desenvolvida principalmente em pequenas escolas de música, que eram geralmente empreendimentos familiares, nos quais os ganhos financeiros se formavam a partir das mensalidades pagas pelos estudantes, pela venda de instrumentos e de materiais didáticos, entre outros itens associados à música.

Essa forma de ensino de música passou a ser muito efetiva nas escolas americanas, com bandas escolares sendo criadas por todo o país. No Brasil, há relatos dessa metodologia sendo empregada desde meados do século XX (CRUVINEL, 2003). A escolha de muitos professores e instituições por essa metodologia pode ser observada em escolas especializadas de música (COSTA, 2008), nos projetos sociais Guri (no estado de São Paulo), Jovem Cidadão (Amazonas, já encerrado), Música nas Escolas (Barra Mansa/RJ), nas escolas da educação básica (GONÇALVES, 2020; MOURA e CRUVINEL, 2006) e até mesmo universidades (TOURINHO, 2006; BRAGA, 2006).

Sobre os benefícios do ECIM, Ortins et al. (2004, p. 60) apontam que além de habilidades físicas, mentais, intelectuais e emocionais [...], o ensino coletivo tem ganhado espaço, pois além de oferecer as habilidades acima citadas, também pode favorecer os sentidos de socialização, responsabilidade e solidariedade, voltando-se para questões que colaboram para a boa formação do ser humano (que é social e vive em grupos).

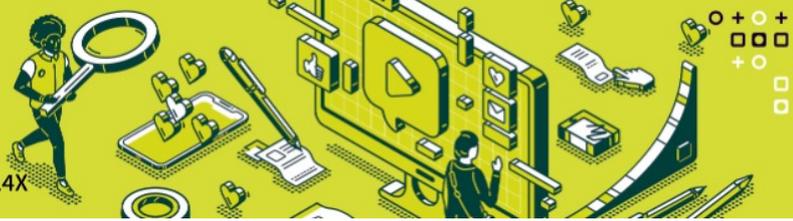
Tourinho (2006, p. 89) afirma que “o aprendizado de parâmetros técnicos e musicais é acelerado pelo convívio e pela observação de si mesmo e dos outros colegas” e “que o rendimento do aluno iniciante é maior dentro de um grupo, com colegas que atuam como referência” (TOURINHO e BARRETO, 2003 apud TOURINHO, 2006, p. 89).

Posto isso, fica patente que a escolha pelo ensino coletivo de instrumento musical como metodologia para as aulas de música na EETIJCM é firmemente justificada.

5. A RELAÇÃO ENTRE ECIM E EDUCAÇÃO (DE TEMPO) INTEGRAL

Imerso nessa conjuntura, o ECIM foi a metodologia escolhida para o trabalho com as turmas do 6º ano ao 9º ano. Essa escolha se baseia em ponderações teóricas, metodológicas e busca o alcance de habilidades estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino fundamental 2.

Entre as ponderações teóricas, encontram-se as visões de Dewey (2007) e Gardner (1995). Para Dewey (2007), a educação objetiva “habilitar os indivíduos a continuar sua educação” (p. 11). Mas isso só pode ocorrer de fato numa sociedade democrática, onde “a relação de um homem com outro é mútua e existem condições adequadas para a reconstrução de hábitos e instituições sociais” (pp. 11-12). Isso se alinha ao disposto em todas as maiores normativas educacionais do Brasil (CF e LDB), no sentido de preparar os



estudantes para o exercício de sua cidadania em uma sociedade livre e democrática. Considerando “que educação, então, é um processo de viver e não uma preparação para viver no futuro” (DEWEY, 2002, apud GALIANI e MACHADO, 2004, p. 128), o exercício efetivo da cidadania e a construção de uma sociedade democrática se dá também dentro da escola, e não somente a partir do momento em que o indivíduo passa a votar.

Embora a aprendizagem escolar possa se efetivar em espaços não-escolares, não se pode negligenciar o grande potencial da escola de tempo integral em oportunizar experiências significativas aos estudantes. Nesse sentido, não se trata meramente de levar aos estudantes mais informação porque eles têm mais tempo de aula, até porque “A informação não é experiência. E mais, a informação não deixa lugar para a experiência, ela é quase o contrário da experiência, quase uma antiexperiência” (BONDÍA, 2002, p.21). Cavaliere (2007, p. 1021) até aponta que “No aspecto estrito da instrução escolar, não parece lógico que, com as novas tecnologias da informação, seja preciso mais tempo de escola para as funções relacionadas ao ensino e à aprendizagem”.

Retomando Bondía (2002), possibilitar que os estudantes se tornem “território de passagem” (p. 24), é possibilitar que na escola se efetivem experiências e não experimentos, pois “o experimento é genérico, a experiência é singular. Se a lógica do experimento produz acordo, consenso ou homogeneidade entre os sujeitos, a lógica da experiência produz diferença, heterogeneidade e pluralidade” (p. 19).

Apontando para a construção de experiências singulares na educação, Cavaliere (2007, p. 1022) afirma: “São as experiências partilhadas ou conjuntas que adquirem real significação. Por isso, as escolas devem ser pensadas como locais onde se potencializem as atividades cooperativas e conjuntas”. Tendo isso em vista, o ECIM nas aulas de Arte se torna um caminho claramente natural.

Já Gardner (1995) é trazido ao centro das ponderações por sua contribuição ao apresentar a inteligência musical, em sua Teoria das Inteligências Múltiplas. Sua definição de inteligência como sendo “a capacidade de resolver problemas ou de elaborar produtos que sejam valorizados em um ou mais ambientes culturais ou comunitários” (pp. 13-14) foi construída a partir de “uma visão pluralista da mente, reconhecendo muitas facetas diferentes e separadas da cognição, reconhecendo que as pessoas têm forças cognitivas diferentes e estilos cognitivos contrastantes” (p. 13). Desse modo, uma escola que favoreça o desenvolvimento integral dos estudantes deve abraçar o entendimento de que inteligência não se manifesta apenas no domínio do idioma e das relações e equações lógico-matemáticas.

Nas palavras de Gardner (1995, p. 15),

o propósito da escola deveria ser o de desenvolver as inteligências e ajudar as pessoas a atingirem seus objetivos de ocupação e passatempo adequados ao seu espectro particular de inteligências. As pessoas que são ajudadas a fazer isso, acredito, se sentem mais engajadas e competentes, e portanto mais inclinadas a servirem à sociedade de maneira construtiva.

Em sua teoria, Gardner reconhece que há indivíduos excepcionais em cada uma das inteligências, mas também que “todos os seres humanos possuem certas capacidades essenciais em cada uma das inteligências” (GARDNER, 1995, p. 31. Grifo no original). Por isso, não valorizar a prática musical na escola, por meio do ensino coletivo de instrumento musical durante as aulas de Arte, funciona como um limitador do potencial humano.

Nesse sentido, o ensino coletivo de instrumento musical favorece o alcance da educação integral, posto que trabalha em conjunto as dimensões estética, cognitiva e social dos estudantes. Nessa perspectiva, não se trata unicamente de “fazer música” na escola, mas também de, na música e a partir dela, favorecer o desenvolvimento pleno do estudante. Aliás, para Menezes (2012), é redundante justapor pleno



desenvolvimento e educação integral. E Rios (2006, p. 52) diz: “ou a educação é integral ou ela não pode ser chamada de educação”. A presença da música na escola de tempo integral por meio do ensino coletivo de instrumento musical configura-se, antes de tudo, como imprescindível.

O ECIM também converge para o alcance das habilidades em música a serem desenvolvidas pelos estudantes no ensino fundamental 2, especialmente as habilidades EF69AR18, EF69AR19, EF69AR20, EF69AR21, EF69AR22, EF69AR23 e EF69AR34, que podem ser observadas no Quadro 2.

QUADRO 2 – HABILIDADES EM MÚSICA CONFORME BNCC

Unidade temática	Objetos de conhecimento	Habilidades
Música	Contextos e práticas	(EF69AR16) Analisar criticamente, por meio da apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas musicais às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética
Música	Contextos e práticas	(EF69AR17) Explorar e analisar, criticamente, diferentes meios e equipamentos culturais de circulação da música e do conhecimento musical.
Música	Contextos e práticas	(EF69AR18) Reconhecer e apreciar o papel de músicos e grupos de música brasileiros e estrangeiros que contribuíram para o desenvolvimento de formas e gêneros musicais.
Música	Contextos e práticas	(EF69AR19) Identificar e analisar diferentes estilos musicais, contextualizando-os no tempo e no espaço, de modo a aprimorar a capacidade de apreciação da estética musical.
Música	Elementos da linguagem	(EF69AR20) Explorar e analisar elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de recursos tecnológicos (games e plataformas digitais), jogos, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musicais.
Música	Materialidades	(EF69AR21) Explorar e analisar fontes e materiais sonoros em práticas de composição/criação, execução e apreciação musical, reconhecendo timbres e características de instrumentos musicais diversos.
Música	Notação e registro musical	(EF69AR22) Explorar e identificar diferentes formas de registro musical (notação musical tradicional, partituras criativas e procedimentos da música contemporânea), bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual.
Música	Processos de criação	(EF69AR23) Explorar e criar improvisações, composições, arranjos, jingles, trilhas sonoras, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos acústicos ou eletrônicos, convencionais ou não convencionais, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.
Artes integradas	Patrimônio cultural	(EF69AR34) Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.

Fonte: elaboração própria a partir de dados BNCC²

2 <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>





6. O ENSINO COLETIVO NA EETIJCM

Visando o desenvolvimento de habilidades em música, considerando que esta linguagem artística não é propriedade de apenas um punhado de pessoas com “talento”, mas é uma inteligência presente em todos, conforme Gardner (1995), que pode ser desenvolvida de acordo com os estímulos adequados, a disciplina Arte possui algumas aulas dedicadas à prática musical por meio do ensino coletivo de flauta doce, instrumento, escolhido por seu baixo custo para aquisição, fácil manutenção, grande leveza e portabilidade.

No último bimestre de 2018, foi realizado um laboratório com estudantes de duas turmas do 5º ano. A partir do desempenho satisfatório observado, ano a ano, uma nova série passava a estudar flauta. Em 2021, as duas turmas iniciais se encontram no 8º ano e todas as turmas do 6º ao 9º ano praticam flauta doce durante as aulas de Arte, intercalando conteúdos de música e conteúdos de outras linguagens artísticas, conforme estabelece a legislação nacional (lei 9394/96, art. 26, § 6º).

Demais professores e funcionários da escola não reclamam dos sons da flauta doce, que vazam das salas de aula, nada adequadas para a prática musical, especialmente instrumental, posto que elas apenas possuem o mobiliário comum (mesas e cadeiras, em alguns casos e, carteiras, em outros), aparelho condicionador de ar do tipo split (quase todos barulhentos), cadeira, mesa e lousa para os professores. O tamanho das salas é de cerca pouco mais de 40 m².

O repertório trabalhado é composto em sua quase totalidade de canções folclóricas e cantigas de roda, buscando fortalecer o lastro cultural e afetivo das crianças e adolescentes que estudam nesta escola.

O ensino coletivo de instrumento musical foi aplicado nesta escola considerando-se a realidade de tempo disponível. Os estudantes contam apenas com o intervalo do almoço e descanso para outras atividades que não as aulas curriculares. É, no mínimo, inusitado que uma escola de tempo integral não tenha tempo para outras atividades, além das aulas regulares. Como já afirmado, o ensino fundamental conta com sete tempos diários – quatro pela manhã e três à tarde. Após os tempos de aula os estudantes são dispensados, retornando às suas casas.

Destaca-se que o intervalo do almoço não faz parte da carga horária de trabalho dos professores, não sendo hora paga. Diante disso, qualquer atividade nesse momento, inclusive de música, corresponderá unicamente a uma atividade voluntária. Isto pode ser considerado louvável, mas é importante valorizar os professores, remunerando-os adequadamente por seu trabalho. O intervalo do almoço constitui-se em hora paga apenas para os professores que monitoram as crianças do 1º ao 5º ano, visto que, dada sua tenra idade, não é adequado e seguro deixá-las totalmente sozinhas durante quase duas horas.

Outro fator que levou à aplicação do ensino coletivo durante as aulas de Arte reside no fato de que na EETIJCM, não há contraturno livre para a realização de projetos com os estudantes. Qualquer atividade de música ou seria realizada no intervalo do almoço ou após as aulas, no fim da tarde. Ambas as possibilidades implicam em três problemas. Primeiro, nem todos os estudantes podem participar. Deveria haver uma seleção, oportunizando apenas a alguns a participação na atividade, visto que o professor não daria conta satisfatoriamente de um número muito grande de estudantes num mesmo momento. Segundo, trata-se de momentos – intervalo do almoço ou na saída – em que os estudantes não estão relacionados obrigatoriamente a atividades didáticas. É necessário que eles tenham tempo para o ócio criativo, para a socialização, enfim, um tempo livre totalmente deles. Terceiro, uma atividade dessa natureza após as aulas implica necessariamente em autorização dos pais, posto que isso atrasa o retorno dos estudantes à sua residência, fazendo-os chegar mais tarde. Isso pode limitar a participação dos



estudantes, pois embora queiram aprender a tocar (ou cantar, no caso de um coral), seus pais podem não permitir sua participação.

Assim, as aulas de Arte configuram-se como o momento ideal para que se realize o ensino coletivo de flauta doce, posto que os todos os estudantes já estão ali, em suas salas, bastando ao professor planejar suas aulas para que nelas haja o aprendizado de um instrumento musical (flauta doce). Outro fator considerado foi o de que, por serem todos das mesmas turmas, a convivência diária os permite se sentirem mais à vontade para aprender o instrumento musical, fortalecendo laços de solidariedade em momentos de dificuldade de aprendizagem e se baseando na amizade já construída entre si durante o(s) ano(s) letivos.

O professor de Arte apresentou à gestão da escola o pedido de criação de uma sala de música em 2020, quando havia duas salas ociosas na escola. Para o ano de 2021, uma das salas foi ocupada por uma nova turma aberta para esse ano letivo e a outra foi destinada para receber o novo laboratório de informática (o anterior estava sucateado e sua sala foi transformada em enfermaria e sala de serviço social). Conforme dito antes, a gestão da escola solicitou à SEDUC-AM a construção de um auditório, bem como outras duas salas, sendo uma delas destinada a abrigar a sala de música, demonstrando que o trabalho feito nos últimos anos, apesar das limitações estruturais e da inesperada pandemia de Covid-19, tem alcançado reconhecimento da comunidade escolar.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação em tempo integral no estado do Amazonas pode ser vista atualmente como uma política consolidada, que se evidencia na existência dos EETI e CETI, possibilitando aos estudantes uma jornada diária de estudos em dois turnos. Entretanto, nem todas as unidades educacionais possuem as condições mínimas de infraestrutura para o funcionamento em tempo integral, condições essas estabelecidas pela própria SEDUC-AM. Tal é a realidade da EETIJCM, conforme demonstrado anteriormente.

No que se refere ao ensino de música na escola, não tendo uma sala própria para a prática musical e considerando que o tempo disponível para o professor desenvolver atividades com todas as turmas do ensino fundamental 2 se limita às duas semanais de Arte, faz-se imperioso a aplicação do ensino coletivo de instrumento musical, oportunizando a todos os estudantes dessas turmas a prática de um instrumento na escola, favorecendo a aprendizagem integral, construindo experiências significativas durante os anos de estudo na escola básica e fomentado o desenvolvimento da inteligência musical.

Resultados melhores serão possíveis quando houver – se houver – uma sala de música, onde os estudantes possam aprender com mais recursos. Obviamente, a dotação de uma sala dedicada à Música é apenas um passo a mais na direção de uma educação de qualidade. Conforme Veber (2012), quando um espaço tem um uso específico, ele se torna um lugar. Por enquanto, não há espaço (sala de música) para a prática musical na EETI José Carlos Mestrinho, embora o professor de Arte se empenhe por fazer do não-espaço um lugar para música.

8. REFERÊNCIAS

AMAZONAS. **Constituição do Estado do Amazonas de 1989**. Manaus: 2019. Disponível em: <<http://www.pge.am.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/Constituicao-Estado-Amazonas-atualizada-ate-a-EC-108-de-2018.pdf>>. Acesso em: 20 jul 2021.

_____. **Resolução n. 122** de 30 novembro de 2010. Aprova o Regimento Geral das Escolas Estaduais do Amazonas. Conselho Estadual de Educação: Manaus, 2010. Disponível em:





<<https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/api/assets/c7483ae4-bb5a-4c6b-a0c8-2de713047ee5/>>. Acesso em 20 jul. 2021.

BONDÍA, Jorge Larrosa. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. Tradução de João Wanderley Geraldi. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 19, pp. 20-28, jan/abr, 2002.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 28 jul. 2021.

_____. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 28 jul. 2021.

CARDOSO, Ivânia Miranda Rodrigues. **Programa Escola Integral no Amazonas**: um estudo sobre a organização do tempo em uma escola de Manaus. Dissertação (mestrado). Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora: 2016.

CAVALIERE, A. M. Tempo de escola e qualidade na educação pública. **Educação e Sociedade**, v. 28, n. 100, pp. 1015-1035, 2007.

COSTA, Cristina Porto. Fagote coletivo: uma proposta para iniciação instrumental em grupo. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO COLETIVO DE INSTRUMENTO MUSICAL, 3., 2008, Brasília. **Anais do III ENECIM**. Brasília: EMB/UnB, 2008. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/269/o/Anais_III_ENECIM.pdf>. Acesso em: 22 abr 2021.

DEWEY, John. **Democracia e educação**: capítulos essenciais. São Paulo: Ática, 2007.

GALIANI, Claudemir; MACHADO, Maria Cristina Gomes. As propostas educacionais de John Dewey para uma sociedade democrática. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 21, n. 7, p. 116-135, set./dez. 2004.

GARDNER, Howard. **Inteligências múltiplas**: a teoria na prática. Porto Alegre: Artmed, 1995.

MACIEL, A. C. et al. Percursos da Educação Integral em Manaus: gestão currículo e metodologia. In: **Currículo e Metodologia da Educação Integral Politécnica**: Aportes ao trabalho pedagógico coletivo. Porto Velho: Temática Editora, 2016.

MENEZES, Janaina S. S. Educação em tempo integral: direito e financiamento. **Educar em Revista**. Curitiba, Brasil, n. 45, p. 137-152, jul/set. 2012. Editora UFPR. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40602012000300010>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

MOURA, Adair Martins de; CRUVINEL, Flávia Maria. Música nas escolas: um estudo sobre o ensino coletivo de violão em duas escolas de ensino básico em Goiânia. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO COLETIVO DE INSTRUMENTO MUSICAL, 2., 2006, Goiânia. **Anais do II ENECIM**. Goiânia: EMAC/UFG, 2006. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/269/o/Anais_IENECIM_VIABEMCO.pdf>. Acesso em: 22 abr 2021.

OLIVEIRA, Angela Maria Gonçalves de. **O Projeto de Educação em Tempo Integral no estado do Amazonas e o direito à educação**. 2019. Tese de doutorado. Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019.

ORTINS, Fernanda; CRUVINEL, Flávia Maria; LEÃO, Eliane. O papel do professor no ensino coletivo de cordas: facilitador do processo ensino aprendizagem e das relações interpessoais. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO COLETIVO DE INSTRUMENTO MUSICAL, 1., 2004, Goiânia. **Anais do I ENECIM**. Goiânia: EMAC/UFG, 2004. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/269/o/Anais_I_ENECIM.pdf>. Acesso em: 22 abr 2021.

RIOS, Terezinha Azeredo. **Compreender e ensinar**: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2006.

TOURINHO, Cristina. Ensino coletivo de violão e princípios de aprendizagem colaborativa. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO COLETIVO DE INSTRUMENTO MUSICAL, 2., 2006, Goiânia. **Anais do II ENECIM**. Goiânia: EMAC/UFG, 2006. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/269/o/Anais_IENECIM_VIABEMCO.pdf>. Acesso em: 22 abr 2021.

VEBER, Andréia. A escola de tempo integral: um espaço potencial para as aulas de música na educação básica. **Revista da ABEM**. Londrina, v. 20, n. 29, pp. 39-50, jul-dez. 2012.